



CONCURSO PÚBLICO – ALERO 2025

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Comunicado

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em razão de deferimento de medida liminar nos autos do processo nº 7035129-47.2026.8.22.0001, torna pública a suspensão o ato que indeferiu a aprovação do candidato abaixo na modalidade de reserva de vagas destinada a pessoas negras/pardas, determinando sua reclassificação e assegurando-lhe o direito de prosseguir nas etapas subsequentes para o cargo de Assistente Legislativo no certame da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, até o julgamento final da demanda.

Cargo	Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação	Classificação - Negro
ASSISTENTE LEGISLATIVO - SEM ESPECIALIDADE	442037985	Jucelino Noé Dos Santos Andretta Vigiato	94			94	Aprovado Sub Judice Negro	106º	24º

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2026.